



Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Decreto.....	02
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	09
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	18
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	21
	Saúde.....	22
	Turismo e Cultura	32

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.882/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$425.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria Administração e Modernização, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
7001		- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						R\$65.000,00		
		ATIVIDADE								
04		Administração						R\$65.000,00		
04.122		Administração Geral						R\$65.000,00		
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$65.000,00		
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.1	90	01	1100000	R\$65.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$65.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.000.000,00	
TOTAL – GERAL									R\$65.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					R\$50.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$50.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$50.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$50.000,00	
10.301	1001.2-001	Atendimentos Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.1	90	01	3100000	R\$50.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$50.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					R\$30.000,00		
		ATIVIDADE								
10		Saúde							R\$30.000,00	
10.301		Atenção Básica							R\$30.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde							R\$30.000,00	
10.301	1001.2-002	Funcionamento do Centro Odontológico	S	3.1	90	01	3100000		R\$30.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$30.000,00
TOTAL – GERAL										R\$30.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.05	-	GESTÃO DO SUS						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1009		-	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS					R\$ 50.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$50.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$50.000,00	
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS						R\$50.000,00	
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.1	90	01	3100000	R\$50.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$50.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008- EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$170.000,00	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$170.000,00	
12.367		Educação Especial						R\$170.000,00	
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$170.000,00	
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.1	90	01	2400000	R\$170.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$170.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$170.000,00	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			R\$30.000,00						
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$30.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$30.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$30.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00	
TOTAL - FISCAL			R\$30.000,00						
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL			R\$.....						
TOTAL - GERAL			R\$30.000,00						



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$30.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$30.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$30.000,00	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$30.000,00	
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	01	5100000	R\$30.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$30.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$30.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$425.000,00
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$425.000,00
12.365		Educação Infantil							R\$425.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$425.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades da Educação Infantil		F	3.1	90	01	2130000	R\$425.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$425.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$425.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.883/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$10.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA								R\$10.000,00	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28		Encargos Especiais						R\$10.000,00	
28.843		Serviço da Dívida Interna						R\$10.000,00	
28.843	9002	Serviço da Dívida						R\$10.000,00	
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	3.2	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL - GERAL								R\$10.000,00	

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$10.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$10.000,00	
04.123		Administração Financeira						R\$10.000,00	
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$10.000,00	
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$10.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Concede Título de Cidadão Tieteense ao Dr. Fabio Peres de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido “Título de Cidadão Tieteense” ao Dr. Fabio Peres de Lima, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - O Título de Cidadão Tieteense será entregue ao homenageado oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 17 de dezembro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixado
no local de costume em 17/12/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 de dezembro de 2025, 08:16:14

Decreto_Legislativo_N__0008_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):
b1c9fc8fe705c6b2dd06147e3d3c1ff404620aa9036b413954575f2a55059dd



Assinaturas

 Mario Domingues Junior Assinou	 Robson Momi Assinou
---	--

LOG

17 de dezembro de 2025, 08:08:22	Operador com email camara@tiete.sp.leg.br criou este documento.
17 de dezembro de 2025, 08:08:22	Operador com email camara@tiete.sp.leg.br adicionou à Lista de Assinatura: Robson Momi, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail leg*****ivo@tie*****.br celular (15) 98***_59 e CPF 29*****08.
17 de dezembro de 2025, 08:08:27	Operador com email camara@tiete.sp.leg.br adicionou à Lista de Assinatura: Mario Domingues Junior, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mar*****ior@tie*****.br celular (15) 99***_12 e CPF 05*****02.
17 de dezembro de 2025, 08:08:45	Robson Momi assinou. Pontos de autenticação: email leg*****ivo@tie*****.br (via token). CPF informado: 29*****08. IP: 201.***.***.139 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
17 de dezembro de 2025, 08:16:14	Mario Domingues Junior assinou. Pontos de autenticação: email mar*****ior@tie*****.br (via token). CPF informado: 05*****02. IP: 201.***.***.254 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.7499.34 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.36.73;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 34/2025

Dispõe sobre alteração do anexo I da Portaria nº 15/2022, de 1º de fevereiro de 2022, que “Regulamenta a jornada de trabalho dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Tietê/SP”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, e artigo 52 da Lei Municipal nº 3848/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a partir de 01º de janeiro de 2026, o Anexo I da Portaria nº 15/2022, no tocante ao horário de trabalho do Analista Financeiro, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Analista Financeiro	Carlos Vinicius Pascoli Faria	07h45min às 10h45min Intervalo – 15min 11h00min às 14h00min

Art. 2º. O Anexo I da Portaria nº 15/2022, passa a vigorar da seguinte forma a partir de 01º de janeiro de 2026:



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ANEXO I

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Diretor Geral	José Afonso Callegari	8h36min às 12h30min Intervalo - 1h00min 13h30min às 17h00min (segunda a quarta e sexta-feira) 8h36min às 12h30min Intervalo - 1h00min 13h30min às 16h00min (quinta-feira)
Maria Regina Piovezane Furian	Assessora de Gabinete	8h28min às 12h30min Intervalo - 1h20min 13h50min às 17h02min
Procuradora Jurídica	Letícia Aparecida Alves Lima	8h00min às 12h00min Intervalo - 1h00min 13h00min às 17h00min (terça e quinta-feira) 8h00min às 12h00min (sexta-feira)
Oficial Legislativo de Recursos Humanos	Paulo Sérgio Biscaro de Souza	7h45min às 10h45min Intervalo – 15min 11h00min às 14h00min
Oficial Legislativo de Compras e Licitações	Amanda Maria Pescarini Abrantes	08h00min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 16h00min
Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais	Livia Dal Pozzo Ercolim Vire	7h45min às 10h45min Intervalo – 15min 11h00min às 14h00min
Copeira	Cristina Hillbruner Schwingel	08h00min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 17h00min
Segurança Patrimonial	Márcio Magalhães	08h00min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 17h00min
Analista Legislativo	Robson Momi	8h48min às 12h30min Intervalo – 1h00min 13:30h às 17h00min
Analista Financeiro	Carlos Vinicius Pascoli Faria	07h45min às 10h45min Intervalo – 15min 11h00min às 14h00min



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



Analista Legislativo de Comunicação Institucional	Igor Matheus Vieira Batista	08h00min às 11h00min Intervalo – 15min 11h15min às 14h15min
Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade	Luis Fernando Pasquoto de Souza	08h00min às 11h00min Intervalo – 15min 11h15min às 14h15min
Controlador Interno	Gabriel de Moraes Regis	09h00min às 13h00min Intervalo – 15min 13h15min às 15h15min

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01º de janeiro de 2026, será fixada no quadro de avisos da Câmara e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 19 de dezembro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 19/12/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre designação de Ouvidor e Encarregado de Dados.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; e, Lei nº 3836/2021, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Márcio Magalhães, Segurança Patrimonial, para exercer a função de Ouvidor e Encarregado Geral da LGPD da Câmara Municipal de Tietê no exercício de 2026.

Art. 2º - Conceder uma gratificação mensal pelo exercício de função designada ao senhor Márcio Magalhães, Segurança Patrimonial, a partir do dia 5 de janeiro de 2026, no percentual de 30% (trinta por cento) do menor vencimento constante da Escala de Vencimentos dos Cargos Permanentes da Câmara Municipal de Tietê (Lei nº 3848/2021), em razão do exercício da função de Ouvidor e Encarregado de Dados da LGPD da Câmara Municipal de Tietê no exercício de 2026.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 05 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 05/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre designação de Gestora de Contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; e, artigo 2º, V, combinado com o anexo I, Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Amanda Maria Pescarini Abrantes, Oficial Legislativa de Compras e Licitações, para exercer a função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Tietê no exercício de 2026.

Art. 2º - Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Amanda Maria Pescarini Abrantes, Oficial Legislativa de Compras e Licitações, a partir do dia 5 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 529,39 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) mensais, em razão do exercício da função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Tietê no exercício de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 05 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 05/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 03/2026

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; e, artigo 2º, VI, combinado com o anexo I, Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Igor Matheus Vieira Batista, Analista Legislativo de Comunicação Institucional, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Tietê no exercício de 2026.

Art. 2º - Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada ao senhor Igor Matheus Vieira Batista, Analista Legislativo de Comunicação Institucional, a partir do dia 5 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 397,05 (trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos) mensais, em razão do exercício da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Tietê no exercício de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 05 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 05/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 04/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos artigos nºs: 27, § 2º e 28, § 2º, da Lei nº 3848/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê para o biênio 2026/2027, nos termos da legislação vigente, a qual será integrada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: CRISTINA HILLBRUNER SCHWINGEL

MEMBRO: PAULO SÉRGIO BISCARO DE SOUZA

MEMBRO: LÍVIA DAL POZZO ERCOLIM VIRE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 05 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 05/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 01/2026**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora efetiva **Fabiana Marta Silvestrin**, para atuar como PREGOEIRA nos Pregões Eletrônicos desta Autarquia.

Artigo 2º – Designar os Membros da Equipe de Apoio composta pelas servidoras abaixo relacionadas, para auxiliarem a Pregoeira em todas as suas atribuições: **Iná Maria Soares Camargo, Pamella Saphiry Sabrina Aparecida Costa e Silvia Maria Chinelatto Brandolise.**

Artigo 3º – Nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo nº 13/2024, designar os servidores como substitutos, quando necessário, de um dos membros da Equipe de Apoio:

- **Andressa Cristina de Oliveira**, *Agente de Apoio Administrativo;*
- **Fabiano Martins da Silva**, *Chefe do Departamento de Tratamento de Água, Análises Químicas de Água e Esgoto e Controle de Qualidade.*

Artigo 4º – Conceder aos servidores “Pregoeira e Equipe de Apoio” a gratificação de função designada, conforme previsto no art. 204, da Lei Complementar nº 09/2019, Anexo IV.

Artigo 5º – Esta Portaria servirá tão somente para o presente exercício, devendo entrar em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 05 de janeiro de 2026.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 02/2026

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais, e

De conformidade com a Lei Complementar nº 01/2022, de 10 de agosto de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 09/2019, a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora efetiva **FABIANA MARTA SILVESTRIN**, matrícula nº 287, Agente de Secretaria, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Artigo 2º – Fica concedido à servidora designada Agente de Contratação, gratificação, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 09/2019.

Artigo 3º – Esta Portaria servirá tão somente para o presente exercício, devendo entrar em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se e cumpra-se.

Tietê, 05 de janeiro de 2026.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ – S.A.M.A.E.**RESULTADO DA DISPENSA****Processo de Compras nº 232/2025 – Dispensa de Licitação nº 143/2025**

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 143/2025, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão de 1.000 horas, manutenção preventiva e preditiva, incluindo a substituição de peças, componentes lubrificantes e serviço de embuchamento da concha para o veículo Mini Escavadeira, Modelo: Yanmar VI017 / Série 09714 e acima, Ano: 2021/2021, pertencente à frota do SAMAE, onde sagrou-se vencedora a empresa Lass Máquinas e Equipamentos Ltda – Filial, CNPJ: 16.549.335/0003-65, no valor de R\$ 20.036,04 (vinte mil, trinta e seis reais e quatro centavos).

Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO GLOBAL, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 19 de dezembro de 2025.

Departamento de Compras e Licitações – SAMAE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3909/2025 – DISPENSA nº 142/2025

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 142/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de ar-condicionado, conforme especificações, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Item em favor da empresa:

- **TAMYRES STHEFANY CORADINE - CNPJ 28.398.218/0001-65**, totalizando R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Tietê, 5 de janeiro de 2026.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 110/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 110/2025, Processo Administrativo nº 3680/2025, cujo objeto consiste na “Aquisição de tablet, equipamentos e software para revitalização e reposição das estações de trabalho da Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura do Município de Tietê”. Abertura: 05 de janeiro de 2026. Encerramento: 15 de janeiro de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 116/2025, Processo Administrativo nº 3995/2025, cujo objeto consiste na “Construção de Área de Lazer, Construção de Bases de Concreto para Instalação de Equipamentos de Academia ao Ar Livre e Substituição de Equipamentos de Academias ao Ar Livre Existentes”. Abertura: 07 de janeiro de 2026. Encerramento: 21 de janeiro de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2281/2025 Data de Protocolo: 31/10/2025 CEVS: 355450801-863-000148-1-8 Data de Validade: Razão Social: MAURO CAMARGO PONTES CNPJ/CPF: 07295325859 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 643 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
em razão de não está apto ao funcionamento, pois o mesmo não possui condições higiênico sanitárias devido a reforma.
TIETÊ, Terça-feira, 6 de Janeiro de 2026

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4667292/2025 Data de Protocolo: 14/10/2025 CEVS: 355450801-471-000010-1-5 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: APARECIDO FRANCISCO MIANO ME CNPJ/CPF: 05.857.319/0001-51 Endereço: Rua DOM PEDRO I, 322 JD. RESIDENCIAL BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDO FRANCISCO MIANO CPF: 09060614828

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2345/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 355450801-109-000056-1-4 Data de Validade: 19/12/2025 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2346/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 355450801-109-000056-1-4 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18531-430 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp. Técnico: VIVIANE CARVALHO ESPINDOLA CPF: 80921620004 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071213690 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2343/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 355450801-112-000001-1-6 Data de Validade: 19/12/2025 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2344/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 355450801-112-000001-1-6 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18531-430 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp. Técnico: VIVIANE CARVALHO ESPINDOLA CPF: 80921620004 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071213690 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2347/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 355450801-109-000038-1-6 Data de Validade: 19/12/2025 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2348/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 355450801-109-000038-1-6 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18531-430 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp. Técnico: VIVIANE CARVALHO ESPINDOLA CPF: 80921620004 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071213690 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 4435361/2025 Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 355450801-561-000951-0-9 Data de Validade: Razão Social: PIZZARIA NONNA MORETTI LTDA CNPJ/CPF: 61.756.897/0001-72 Endereço: Rua JOAQUIM TOBIAS DO AMARAL GERMANO, 55 ANEXO FUNDOS VILA SANTO ANDRE Município: TIETÊ CEP: 18530-092 UF: SP Resp. LEGAL: AUREA MOREIRA DE LUCCA CPF: 22713443873

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Em diligência até o referido local, constatou-se que o estabelecimento em questão está localizado em endereço diverso da solicitação de licença sanitária inicial.

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

AUTO DE INFRAÇÃO - PROTOCOLO: 2238/2025 - DATA DE PROTOCOLO: 08/20/2025 - RAZÃO SOCIAL: ADEGA UNIÃO DRINKS LTDA - CNPJ: 62.584.125/0001-63- ENDEREÇO: AVENIDA DOS IPÊS N.º 1470- BAIRRO POVO FELIZ- TIETÊ – CEP 18.534-080- UF: SP - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000207 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 000171-APREENSÃO DE PRODUTO. TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO N.º 0802 .

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4834141/2025 Data de Protocolo: 25/11/2025 CEVS: 355450801-209-000001-1-6 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: CAPUANI DO BRASIL S/A CNPJ/CPF: 61.434.288/0001-05 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, S/N KM 73,5 CRUZ ALTA Município: TIETÊ CEP: 18534-899 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MANOEL FERNANDES DIOGO JUNIOR CPF: 04798699870 Resp. Técnico: MAURICY FERNANDO BERTELLI CPF: 26730817801 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04444927 UF:SP Resp. Técnico: JOAO PAULO C. S. DE ARRUDA CPF: 34629545808 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04162204 UF:SP Resp. Técnico: OTAVIO ALBERTO NICOLOSI FOLTRAN CPF: 31058414828 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:null UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2320/2025 Data de Protocolo: 28/11/2025 CEVS: 355450801-869-000041-1-1 Data de Validade: 26/11/2026 Razão Social: LELICE GOMES MORETTI CNPJ/CPF: 10607779837 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 987 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LELICE GOMES MORETTI CPF: 10607779837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2319/2025 Data de Protocolo: 28/11/2025 CEVS: 355450801-869-000036-1-1 Data de Validade: 26/11/2026 Razão Social: LILIE NE APARECIDA GOMES GEREVINI CNPJ/CPF: 10606261877 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 987 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LILIE NE APARECIDA GOMES GEREVINI CPF: 10606261877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2204/2025 Data de Protocolo: 04/09/2025 CEVS: 355450801-960-000072-1-8 Data de Validade: 31/08/2026 Razão Social: ERICA TREVIZANO MARCON CNPJ/CPF: 25907467843 Endereço: Rua BOM JESUS, 148 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA TREVIZANO MARCON CPF: 25907467843 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2333/2025 Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 CEVS: 355450801-863-000099-1-1 Data de Validade: 11/12/2026 Razão Social: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CNPJ/CPF: 04230666845 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1135 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CPF: 04230666845 Resp. Técnico: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CPF: 04230666845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28582 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2333/2025 Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 Data de Validade: 11/12/2026 Razão Social: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CNPJ/CPF: 04230666845 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1135 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CPF: 04230666845 Resp. Técnico: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CPF: 04230666845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28582 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2332/2025 Data de Protocolo: 05/12/2025 CEVS: 355450801-863-000368-1-1 Data de Validade: 21/11/2026 Razão Social: ADRIANO DARUGE CNPJ/CPF: 22080471848 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 SALA 02 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO DE OLIVEIRA DARUGE CPF: 22080471848 Resp. Técnico: ADRIANO DE OLIVEIRA DARUGE CPF: 22080471848 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116294 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2326/2025 Data de Protocolo: 02/12/2025 CEVS: 355450801-863-000434-1-9 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: TATIANA KASSARDJIAN GONCALVES CNPJ/CPF: 34957263817 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA KASSARDJIAN GONCALVES CPF: 34957263817 Resp. Técnico: TATIANA KASSARDJIAN GONCALVES CPF: 34957263817 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102906 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2335/2025 Data de Protocolo:

10/12/2025 CEVS: 355450801-863-000041-1-1 Data de Validade: 10/12/2026 Razão

Social: SERGIO RUY VIDOTTO CNPJ/CPF: 02719399825 Endereço: Avenida XI DE

AGOSTO, 179 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

SERGIO RUY VIDOTTO CPF: 02719399825 Resp. Técnico: SERGIO RUY VIDOTTO CPF:

02719399825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36011 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2234/2025 Data de Protocolo:

06/10/2025 CEVS: 355450801-960-000087-1-0 Data de Validade: 07/10/2026 Razão

Social: FABIO JULIANO TONOM CNPJ/CPF: 13895440876 Endereço: Rua BELA VISTA,

393 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO

JULIANO TONOM CPF: 13895440876

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4621325/2025 Data de

Protocolo: 01/10/2025 CEVS: 355450801-960-000470-1-5 Data de Validade:

12/09/2026 Razão Social: BARBEARIA OLD SHEEP LTDA CNPJ/CPF: 43.425.543/0001-63

Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 75 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ USSEGLIO FILHO CPF: 26218090817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2269/2025 Data de Protocolo:

22/10/2025 CEVS: 355450801-960-000081-1-7 Data de Validade: 13/11/2026 Razão

Social: REGIANE CAMERIN SANTAREM CNPJ/CPF: 20326108840 Endereço: Rua ANTONIO

NERY, 20 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGIANE

CAMERIN CPF: 20326108840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2215/2025 Data de Protocolo: 11/09/2025 CEVS: 355450801-960-000032-1-2 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: LUCILENE APARECIDA RAVICCINI CASARINI CNPJ/CPF: 09919420867 Endereço: Rua MANIRA JACOB BISCARO, 115 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILENE APARECIDA RAVICCINI CASARINI CPF: 09919420867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2226/2025 Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 355450801-869-000053-1-2 Data de Validade: 23/09/2026 Razão Social: MARCOS ROGERIO MARIANO CNPJ/CPF: 10607703857 Endereço: Rua DR PALINURO, 248 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROGERIO MARIANO CPF: 10607703857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2305/2025 Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 355450801-841-000001-1-6 Data de Validade: 06/11/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida ALBERTO SAN JUAN, 270 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR CPF: 27064691884 Resp. Técnico: ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES CPF: 00170966690 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO CANO DE BARROS CPF: 35685200870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71507 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CPF: 05921679844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.013 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2309/20254 Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 355450801-841-000002-1-3 Data de Validade: 06/11/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida ALBERTO SAN JUAN, 270 JARDIM BACCILLI Município: TIETÊ CEP: 18531-320 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR CPF: 27064691884 Resp. Técnico: ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES CPF: 00170966690 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp.

Técnico: BRUNO CANO DE BARROS CPF: 35685200870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71507 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CPF: 05921679844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.013 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2307/2025 Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 355450801-841-000003-1-0 Data de Validade: 06/11/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida ALBERTO SAN JUAN, 270 JARDIM BACCILLI Município: TIETÊ CEP: 18531-320 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR CPF: 27064691884 Resp. Técnico: ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES CPF: 00170966690 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO CANO DE BARROS CPF: 35685200870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71507 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CPF: 05921679844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.013 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2304/2025 Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 355450801-841-000001-1-6 Data de Validade: 22/12/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida ALBERTO SAN JUAN, 270 JARDIM BACCILLI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR CPF: 27064691884 Resp. Técnico: ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES CPF: 00170966690 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO CANO DE BARROS CPF: 35685200870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71507 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CPF: 05921679844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.013 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2308/2025 Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 355450801-841-000002-1-3 Data de Validade: 22/12/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:

Avenida ALBERTO SAN JUAN, 270 JARDIM BACCILLI Município: TIETÊ CEP: 18531-320
UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR CPF: 27064691884 Resp. Técnico:
ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES CPF: 00170966690 CBO: 223405 Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO
CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp.
Técnico: BRUNO CANO DE BARROS CPF: 35685200870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:71507 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CPF:
05921679844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.013 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade
legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2306/2025 Data de Protocolo:
19/11/2025 CEVS: 355450801-841-000003-1-0 Data de Validade: 22/12/2025 Razão
Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:
Avenida ALBERTO SAN JUAN, 270 JARDIM BACCILLI Município: TIETÊ CEP: 18531-320
UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR CPF: 27064691884 Resp. Técnico:
ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES CPF: 00170966690 CBO: 223405 Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO
CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp.
Técnico: BRUNO CANO DE BARROS CPF: 35685200870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:71507 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CPF:
05921679844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.013 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade
legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2325/2025 Data de Protocolo:
02/12/2025 CEVS: 355450801-960-000054-1-0 Data de Validade: 02/12/2025 Razão
Social: LUCIANA PAZOTO SPESSOTO CNPJ/CPF: 26023681808 Endereço: Avenida
AUGUSTO ASSIS CRUZ, 203 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANA PAZOTO SPESSOTO CPF: 26023681808
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

NOTA INFORMATIVA

A Secretaria de Turismo e Cultura comunica através desta a alteração realizada no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) vinculado ao plano de ação nº 30882120230005-017049 para adesão à Política Nacional Aldir Blanc conforme o disposto:

Está suprimida a meta “M3 Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)”, haja vista a não obrigatoriedade de sua execução para municípios que receberam aportes inferiores a R\$360.000,00. Os valores previstos para tal meta foram automaticamente transpostos para a meta “M1 Ações Gerais” sendo investidos nos editais de chamada pública conforme definido em escutas públicas realizadas para a elaboração do plano de aplicação dos recursos.

Tal alteração no PAR não ocasiona prejuízo à execução dos recursos e foi aprovada em escuta pública prévia.

Tietê, 23 de dezembro de 2025.

Felipe de Paula Fré
Gestor de Programas e Processos Culturais